



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

**ATA Nº 484 DE 13 DE MAIO DE 2026**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, com início às oito horas e trinta minutos, reuniram-se para a Reunião Ordinária os conselheiros governamentais e não governamentais, conforme lista de presença, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Itália, 168-Fazenda Rio Grande e através dos links: <https://meet.google.com/kco-vpxk-jnz>, e <https://meet.google.com/efk-yfgb-fpc>, e <https://meet.google.com/mhz-eifx-rmq>. A Presidente do Conselho, senhora Fabiana Palinger Andreczevecz, fez a abertura da reunião e apresentou as pautas a seguir: **Pauta 1- Apresentação Cadastro Único e Programa Bolsa Família:** O senhor Cesar Kaehler, Coordenador do Cadastro Único do município fez a apresentação dos dados do Cadastro Único referente ao mês de março de 2026 e informou que os dados serão utilizados também nas pré conferências municipais que serão realizadas nos CRAS . Cesar explicou sobre os dados do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, informando que atualmente o município possui 68.346 beneficiários cadastrados e 28.479 famílias inscritas. Destacou que, dentre o público cadastrado, há 17.812 crianças, sendo 8.551 do sexo feminino e 9.261 do sexo masculino, além de 8.842 adolescentes, dos quais 4.268 são do sexo feminino e 4.574 do sexo masculino. Apresentou ainda dados referentes aos responsáveis familiares, informando que há 24 adolescentes, 22.615 adultos e 5.511 idosos como responsáveis familiares, bem como 329 cadastros sem responsável familiar, situação decorrente principalmente de falecimento do titular do cadastro ou transferências. Também apresentou o perfil de renda per capita por faixa etária, demonstrando índices de pobreza, baixa renda e renda acima de meio salário mínimo, além de informações sobre cor ou raça, equipamentos de referência vinculados aos usuários, pessoas com deficiência por faixa etária e beneficiários do Programa Bolsa Família. Relatou ainda dados referentes ao não cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, abordando a importância do acompanhamento da pesagem, vacinação e frequência escolar das crianças e adolescentes. Foram apresentados dados sobre beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, renda proveniente de pensão alimentícia e/ou pensão por morte, imigrantes, grupos tradicionais e específicos considerados público prioritário, situações de insegurança alimentar e registros de



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

### ATA Nº 484 DE 13 DE MAIO DE 2026

violação de direitos por faixa etária. Também trouxe informações relacionadas ao trabalho e renda, incluindo casos de trabalho infantil, adolescentes aprendizes, estagiários e trabalhadores com carteira assinada. Por fim, apresentou os materiais de divulgação da campanha Maio Laranja, incluindo materiais educativos e informativos elaborados para conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, bem como a divulgação dos materiais produzidos por território e equipamentos de referência. A conselheira Andrea Cristina Haas, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude questionou sobre a infrequência escolar se tem alguma implicação, Cesar explicou que a baixa frequência escolar pode gerar efeitos gradativos no benefício, como advertência, bloqueio e suspensão e falou sobre o acompanhamento dessas situações pelo CRAS. A Diretora de Gestão do SUAS e conselheira suplente, senhora Valéria Maria Silva de Mello, pontuou que a Gestão do SUAS produz materiais informativos e orientativos, sendo que as Proteções são responsáveis pela execução de ações específicas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), realizando posteriormente a disponibilização desses materiais aos equipamentos e serviços da rede. Na sequência, a conselheira Geonice Luiza Moreira de Araújo, representante da Secretaria Municipal de Educação, questionou sobre a disponibilidade da listagem das crianças e adolescentes em situação de não cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família. O senhor Cesar Kaehler esclareceu que possui acesso a essas informações e que os dados podem ser disponibilizados mediante encaminhamento de ofício. Geonice complementou informando que participará de uma reunião no CRAS Iguazu e que necessita desses dados para apresentação e discussão das possibilidades de encaminhamentos e estratégias de atuação. Diante disso, Cesar orientou que a conselheira encaminhe ofício solicitando as informações. Após sanadas as todas as dúvidas, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução. **Pauta 2- 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** A senhora Valéria Maria Silva de Mello, Diretora de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentou aos conselheiros o material de orientação referente à organização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande e às etapas preparatórias da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, destacando aspectos relacionados às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente,



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 484 DE 13 DE MAIO DE 2026

fundamentadas na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ressaltando a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, assegurados pela proteção integral, prioridade absoluta, equidade e participação social, bem como o disposto no artigo 216 da Constituição do Estado do Paraná. Informou sobre a importância do controle social e do fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, explicando acerca do ARCPF – Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo, instrumento necessário para recebimento de recursos e comprovação da regularidade das políticas públicas municipais voltadas à infância e adolescência. Apresentou ainda esclarecimentos sobre o papel do CMDCA enquanto órgão deliberativo, controlador e articulador das políticas públicas, bem como sobre o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a realização das conferências a cada quatro anos, como espaços democráticos de participação, avaliação e construção de políticas públicas, visando avanços nas políticas voltadas às crianças e adolescentes. Destacou que as conferências municipais seguem orientações e regras estabelecidas pelo CONANDA, órgão criado em 1991, sendo informado que o município de Fazenda Rio Grande já realizou 11 conferências municipais e que a etapa nacional ocorrerá em outubro de 2027. Informou ainda que as Conferências Livres e Pré-Conferências poderão ser realizadas entre os dias 20 de maio e 30 de junho de 2026, enquanto a Conferência Municipal ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2026, ressaltando os seis eixos temáticos de discussão definidos pelo CONANDA. Explicou que, conforme orientação nacional, poderá haver participação de número maior de adolescentes em relação aos adultos, destacando que o público do CIEE possui majoritariamente adolescentes, incentivando a ampla participação juvenil em todas as etapas. Relatou sobre a atuação da Comissão Organizadora e apresentou o Caderno 001/2026 que trata do Documento de Apresentação da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, o Documento de Apresentação foi elaborado pela Divisão /Diretoria de Gestão do SUAS do Município de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de subsidiar, orientar e embasar as discussões, propostas e deliberações da Conferência. Valéria falou também os 6 eixos temáticos de discussão definidos pelo CONANDA, sendo: Eixo 1 – Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social; Eixo 2 – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares; Eixo 3 – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária; Eixo 4 – Prevenção e

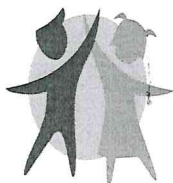


# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 484 DE 13 DE MAIO DE 2026

enfrentamento das violências; Eixo 5 – Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho; e Eixo 6 – Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas. bem como a identidade visual oficial da conferência, informando que será encaminhado material para confecção de banners e orientando que todas as publicações utilizem a identidade visual oficial, mediante alinhamento com Alessandra Belini, da comunicação. Informou que os horários das Conferências Livres poderão ser definidos conforme a realidade de cada instituição, sendo estes espaços destinados à discussão dos eixos temáticos, com apoio de modelos de perguntas e materiais orientadores que deverão ser disponibilizados até sexta-feira. Ressaltou que cada instituição poderá definir a metodologia que considerar mais adequada, desde que assegure a participação efetiva dos adolescentes. Informou também que o relatório final das Conferências Livres e Pré-Conferências deverá ser encaminhado até o dia 30 de julho de 2026, contendo identificação da instituição, informações sobre a conferência realizada, metodologia utilizada e propostas construídas.. Explicou ainda que cada eixo temático deverá conter propostas municipais, estaduais e nacionais, sendo orientado que sejam elaboradas no mínimo 02 propostas municipais, 02 estaduais e 01 nacional por eixo. Informou que os materiais orientadores, links da Gestão do SUAS, diagnóstico municipal e plano municipal serão encaminhados aos organizadores de pré-conferências e conferências livres e destacou que não há quantitativo mínimo obrigatório de participantes para realização das conferências livres. Por fim, informou que serão elaboradas resoluções específicas para aprovação das datas e prazos das etapas preparatórias, aprovação do documento de apresentação, aprovação da convocação oficial da conferência e aprovação do documento orientador da conferência municipal. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e serão providenciadas as resoluções. **Pauta 3- Projeto Político Pedagógico Do Serviço De acolhimento Institucional De Crianças e adolescentes De 0 A 18 Anos Incompletos( Denise/Alexandra):** A Diretora da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, senhora Denise Grebos, juntamente com a senhora Alexandra Hermes de Oliveira , responsável pela Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes, apresentaram aos Conselheiros o Projeto Projeto Político Pedagógico Do Serviço De acolhimento Institucional De Crianças e adolescentes De 0 A 18 Anos Incompletos. Denise Grebos, Diretora da Proteção Especial de Alta Complexidade,



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 484 DE 13 DE MAIO DE 2026

apresentou o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, destacando que o documento normativo norteia os atendimentos realizados no acolhimento institucional, em consonância com as diretrizes do SUAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, contemplando identificação do serviço, justificativa, princípios, objetivos, metodologia de atendimento, organização da rotina e atribuições da equipe técnica e cuidadores. Explicou que o acolhimento ocorre por medida protetiva e tem como objetivo garantir proteção integral pelo menor tempo possível, priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o retorno à família de origem ou extensa e, apenas em último caso, o encaminhamento para adoção. Relatou que, no momento da entrada da criança ou adolescente na unidade, é realizado acolhimento humanizado pela equipe, respeitando o tempo e as emoções do acolhido, seguido de encaminhamento à UBS, atendimentos técnicos e construção do Plano Individual de Atendimento – PIA, elaborado em conjunto com a rede e a família. Informou que os atendimentos são individualizados, com acompanhamento psicossocial contínuo, encontros familiares, articulação com o Fórum, Conselho Tutelar e demais serviços da rede de proteção, além de estudos de caso e monitoramento constante visando o desacolhimento seguro. Destacou que a rotina da unidade é organizada por escalas e contempla orientações sobre higiene pessoal, autocuidado, alimentação, convivência e socialização, respeitando a faixa etária e o desenvolvimento de cada acolhido, sendo o serviço estruturado em formato de residência para proporcionar ambiente mais acolhedor e familiar. Informou ainda que são desenvolvidas atividades no CADL e outras ações educativas e recreativas, porém evitando excesso de atividades para incentivar a convivência comunitária e familiar. Denise explicou que o documento já existia desde 2020, porém encontrava-se defasado e precisou ser atualizado em razão da efetivação de servidores e adequação das práticas institucionais, sendo construído com participação dos cuidadores, finalizado entre dezembro e janeiro, acompanhado de capacitações da equipe e previsão de novos profissionais, incluindo pedagoga, para fortalecimento do serviço. Durante a discussão, também foi abordada a questão da entrega voluntária de recém-nascidos e a demora nos processos de adoção, sendo ressaltado que o serviço busca prioritariamente o retorno familiar. A conselheira Geonice comentou sobre casos acompanhados envolvendo família extensa, sendo



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

#### ATA Nº 484 DE 13 DE MAIO DE 2026

esclarecido que o acolhimento por familiares pode ocorrer desde que exista vínculo e avaliação adequada de cada situação. A Senhora Valéria sugeriu que todos os materiais produzidos pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade sejam divulgados no site oficial da prefeitura, principalmente para a população saber como funciona a Alta Complexidade e dar visibilidade. A conselheira Geonice Luiza Moreira de Araújo, representante da Secretaria Municipal de Educação, explicou que a Secretaria de Educação também realiza anualmente a elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP das unidades educacionais e informou que, no momento, os documentos encontram-se em fase de elaboração para posterior publicação. Após todos os esclarecimentos, os conselheiros manifestaram ciência. **Pauta 4- Comitê de Participação de Adolescentes:** A Secretária Executiva, senhora Melanie Mary Rocha, informou aos conselheiros que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR encaminhou questionário referente à existência ou não do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA no município, bem como manual orientativo para implantação do referido comitê. Explicou que o CPA visa estimular a participação de adolescentes nos espaços públicos de tomada de decisões e controle social, garantindo o direito à opinião e participação previsto no ECA, na Resolução CONANDA nº 191/2017, Resolução nº 266/2025 do CONANDA e na Convenção dos Direitos Humanos, artigo 12. Informou que o comitê deverá ser composto por 4 (quatro) adolescentes, com idade entre 12 e 16 anos, sendo 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes, com mandato de 2 anos, podendo ser instituído em escolas, comunidades locais, Organizações da Sociedade Civil e também em âmbito governamental, respeitando critérios de diversidade local e paridade de gênero. Melanie esclareceu ainda que, no âmbito municipal, o CPA deverá estar vinculado ao CMDCA e articulado com o CEDCA, cabendo ao Conselho oferecer suporte para participação dos adolescentes, definir comissão de acompanhamento e encaminhar ao Núcleo Regional a ata de referendo, lista de presença e documentação referente à escolha dos representantes. Senhora Melanie explicou que o processo de escolha desses adolescentes poderá ser realizado durante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Melanie informou que, para a implantação do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, será necessária a atualização do Regimento Interno do CMDCA, a fim de incorporar oficialmente o Comitê à estrutura do Conselho. Após discussão,



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 484 DE 13 DE MAIO DE 2026

os conselheiros deliberaram que o processo de implantação do CPA deverá ocorrer após a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que a escolha dos adolescentes representantes seja realizada de forma mais ampla, participativa e democrática, garantindo maior envolvimento dos adolescentes e representação da diversidade local. Após todos os esclarecimentos, os conselhos manifestaram ciência. **Pauta 5- ECA Digital:** . A Secretária Executiva, senhora Melanie Mary Rocha, informou aos conselheiros que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhou nota técnica referente ao ECA Digital. Na sequência, a senhora Alessandra de Mello Bellini, responsável pela Comunicação , apresentou esclarecimentos acerca do parecer jurídico relacionado às publicações envolvendo crianças e adolescentes . Alessandra explicou que o ECA Digital traz orientações específicas voltadas às plataformas de jogos e ambientes digitais, porém destacou que não há artigo específico tratando diretamente sobre o uso de imagem de crianças e adolescentes, embora a legislação faça referência a outras leis e diretrizes sobre proteção de direitos. Ressaltou ainda que a exposição de crianças e adolescentes é um tema sensível e sério, sendo necessário rever as formas de divulgação atualmente utilizadas pelos serviços e órgãos públicos. Informou que os procedimentos deverão passar a ser mais criteriosos e burocráticos, havendo orientações e direcionamentos posteriores por parte do setor jurídico. Alessandra explicou que a Diretora da Proteção Social Básica, senhora Ana Lílian, encaminhou uma minuta que trata do tema a qual será encaminhada para a Comissão Temporária do ECA Digital. Andrea informou que a Secretaria Municipal de Esporte possui um documento relacionado ao ECA Digital e a senhora Alessandra de Mello Bellini sugeriu que esse material seja compartilhado para contribuir com as discussões da Comunicação. Andrea informou que irá conversar com a equipe responsável e disponibilizar o documento. Na sequência, Angélica comentou sobre a comissão e destacou que o setor jurídico do Coletivo Inclusão poderá contribuir nas discussões sobre a temática. Valéria Maria Silva de Mello explicou que essa pauta, neste momento, refere-se às orientações no âmbito da Prefeitura Municipal, não se aplicando diretamente às OSCs, cabendo ao CMDCA orientar a sociedade civil sobre a temática. A conselheira Geonice Luiza Moreira de Araújo informou que a comissão irá se reunir após a plenária para dar continuidade às discussões, ressaltando o prazo de 90 dias para os trabalhos e a necessidade de definição de um cronograma de reuniões. **Pauta 6-**



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 484 DE 13 DE MAIO DE 2026

**Maio Laranja:** A senhora Eliane Oliveira da Silva, coordenadora da Vigilância Socioassistencial, informou que estão em processo de elaboração dois boletins com a temática do Maio Laranja, juntamente com a senhora Martiane Ferreira de Melo, Educadora Social da Gestão do SUAS. Explicou que um dos boletins utilizará dados do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência referentes às violências contra crianças e adolescentes registradas no ano de 2025, abordando especialmente casos de violência sexual, exploração e demais violações, com previsão de divulgação até a próxima semana no grupo dos conselheiros e no site oficial. Informou ainda que também será produzido um segundo boletim com resgate histórico sobre a regulamentação do SUAS e as legislações de proteção à criança e ao adolescente. Eliane destacou que, assim que os materiais estiverem finalizados, serão disponibilizados aos conselheiros. Ressaltou ainda que o dia 18 de maio é a data oficial da campanha, porém as ações de conscientização ocorrem durante todo o mês de maio. Os conselheiros manifestaram ciência.

**Pauta 7- Ofício Marista:** A senhora Melanie Mary Rocha informou que a Escola Marista Ir. Henri encaminhou ofício solicitando a substituição da conselheira Geliane, indicando a senhora Juliane, que atualmente ocupa o cargo de suplente no CMDCA representando o Marista, para assumir como titular, bem como a senhora Beatriz Silva de Araújo Duraes para a suplência. Melanie informou ainda que será providenciado o decreto com a nova composição. Os conselheiros manifestaram ciência.

**Pauta 8- Reordenamento Comissões :** A senhora Melanie informou que a conselheira Juliane se dispôs a participar das comissões que a Geliane participava, sendo elas Comissão de Avaliação de Documentos, Comissão Permanente de Registro e Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno. Senhora Melanie explicou que as trocas serão realizadas assim que sair o decreto com a nova composição do CMDCA. A senhora Juliane esteve presente na reunião e informou que no Marista houve uma troca no cargo de diretor e por enquanto está um diretor interino, senhor Valdir e ela estará participando do como titular até que este novo diretor seja definido CMDCA e e colocou-se à disposição e solicitou acesso ao cronograma de reuniões e informou que a sua suplente senhora Beatriz vai participar na próxima plenária e apresentar-se ao colegiado. A senhora Melanie informou que as pautas são encaminhadas no dia anterior às Reuniões Ordinárias e Extraordinárias e que as datas das reuniões ordinárias também permanecem disponíveis na descrição do grupo do CMDCA..



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 484 DE 13 DE MAIO DE 2026

A senhora Melanie explicou também que foi encaminhado ofício ao Conselho Tutelar convidando-os para participar das reuniões do CMDCA. Informou ainda que foi solicitado que, caso possuam alguma pauta para inclusão nas Reuniões Ordinárias, esta seja encaminhada até a segunda-feira que antecede a reunião, para organização e envio da pauta juntamente com o link de acesso. Senhora Valéria sugeriu a elaboração de uma Resolução estabelecendo que os Conselheiros participem das Comissões e acompanhem os trabalhos desenvolvidos por elas. Pontuou que, nos casos em que o Conselheiro não puder participar das atividades da Comissão, sejam verificadas outras possibilidades de organização, inclusive eventual substituição na composição da Comissão, visando garantir a continuidade dos trabalhos e não prejudicar o andamento das atividades. Valéria destacou ainda que as Comissões Temáticas possuem papel fundamental para o funcionamento do Conselho, auxiliando nas análises, discussões e encaminhamentos das demandas do colegiado. A senhora Valéria sugeriu também que as Reuniões Ordinárias voltem a ser realizadas de forma presencial a partir do mês de julho de 2026. Destacou que o cronograma anual é organizado e aprovado no ano anterior, possibilitando que os Conselheiros se programem antecipadamente e, quando necessário, realizem a convocação de seus suplentes. A pauta foi aprovada e serão providenciadas as resoluções com o reordenamento das comissões e também a das reuniões ordinárias presenciais. **Pauta 9- Fluxo de Rede e alterações:** senhora Angélica Silva dos Santos de Faria, representante do Coletivo Inclusão, informou que trouxe a pauta devido a algumas dificuldades que vem percebendo em relação aos fluxos da Rede de Proteção e do Conselho Tutelar. Angélica explicou que existe um protocolo da Rede de Proteção elaborado em 2019 e comentou que participou de reunião em que foi debatida a dificuldade de alinhamento nas atuações e posicionamentos de cada profissional para o cumprimento desse fluxo. Relatou ainda que existem algumas contradições entre os profissionais que atuam na ponta e os demais profissionais da rede, o que acaba gerando dúvidas e dificuldades nos encaminhamentos e atendimentos realizados, inclusive nos trabalhos da Comissão de Ética, principalmente considerando que o protocolo é de 2019 e atualmente estamos em 2026, sugerindo verificar se houve atualizações e posteriormente repassar as informações ao CMDCA. A senhora Valéria pontuou que foi instituído o Comitê Gestor da Rede de Proteção e que houve anuência do Conselho para a contratação de



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 484 DE 13 DE MAIO DE 2026

empresa do Instituto Ranai, com a finalidade de realizar a finalização do protocolo da rede. Informou também que atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social está sob nova gestão e explicou que há uma nova diretora da Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo que desde 2025 a Rede de Proteção passou a estar vinculada à Média Complexidade no âmbito da política, não mais à Gestão do SUAS. Valéria relatou ainda que houve mudança na diretoria da Média Complexidade, sendo nomeada para a função a senhora Alessandra Pollo, Valéria explicou ainda que a senhora Alessandra Pollo já atuou no Conselho Tutelar e sempre trabalhou na interlocução com o CREAS. Informou que, na pasta da Diretoria de Média Complexidade, estão vinculados o CREAS, o Núcleo da Infância e Adolescência e a Rede de Proteção. Valéria continuou dizendo que a intenção é que o protocolo seja finalizado até o mês de julho, destacando a importância do monitoramento desse protocolo. Explicou também que, sempre que há alguma atualização, é realizada Resolução no âmbito do CMDCA. Ressaltou que é importante constar no protocolo as atribuições e responsabilidades de cada ator da Rede de Proteção, consubstanciadas em Decreto Municipal, para garantir maior firmeza nas ações. Valéria informou ainda que a Secretaria Municipal de Assistência Social conta agora com um novo secretário, senhor Márcio Moreira, destacando que ele possui uma visão voltada à proteção de crianças e adolescentes, ao trabalho conjunto com a sociedade civil, Conselho Tutelar e atuação integrada da Rede de Proteção. Também citou a nova Diretora Geral, Maria Ferreira Garcia. Por fim, explicou que o Comitê Gestor atuará de acordo com as diretrizes da política da Diretoria de Média Complexidade. Valéria explicou que é necessário uma celeridade na formulação do protocolo e sugeriu fazer um evento de monitoramento do Protocolo na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerá em novembro de 2026. A senhora Geonice falou sobre o curso do Instituto Ranai, informando que o processo licitatório ainda está em andamento e que, assim que finalizadas as questões administrativas, as informações serão encaminhadas para conhecimento dos Conselheiros. Geonice retomou também o assunto do protocolo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relatando que foi realizada reunião com o Conselho Tutelar, na qual foram definidas algumas ações e encaminhamentos. Explicou ainda que houve publicação em Diário Oficial e que, anualmente, o fluxo é revisado e articulado com o Conselho Tutelar. Geonice



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 484 DE 13 DE MAIO DE 2026

destacou que cada política possui seus próprios fluxos e andamentos e que, dentro desse apoio técnico, o protocolo será revisado. A senhora Valéria explicou que Alessandra Pollo ficará responsável pela revisão dos demais protocolos em todos os âmbitos e comentou também sobre a contratação do Instituto Ranai para auxiliar nesses encaminhamentos. Geonice ressaltou que os protocolos não serão elaborados do zero, mas sim revisados a partir de materiais e construções já existentes, buscando dar direcionamentos mais claros: A senhora Angélica informou que considera importante a unificação desses protocolos, inclusive para embasar respostas ao Ministério Público, e destacou os avanços relacionados ao Cadastro Único e à Vigilância Socioassistencial. **Pauta 10- Comissão de Registro: Projeto Astrogenius:** A senhora Melanie informou que foi encaminhado um projeto para inserção no Banco de Projetos. A senhora Marilza Rodrigues dos Santos e a conselheira Andrea, integrantes da Comissão de Registro e Análise de Projetos, informaram que o projeto apresentado é interessante. Contudo, Andrea relatou que existe uma lista de documentos prevista na Resolução do CMDCA que regulamenta e chancela o Banco de Projetos, sendo que a instituição não encaminhou toda a documentação solicitada. Informou ainda que, mesmo que os documentos sejam posteriormente apresentados, o tempo de abertura do CNPJ também se torna um impeditivo, considerando que a Resolução estabelece que a instituição deve possuir CNPJ ativo há pelo menos dois anos, enquanto o CNPJ da instituição é de fevereiro de 2026. A senhora Valéria explicou que a instituição poderá pleitear novamente a inserção no Banco de Projetos em momento oportuno e destacou a importância de realizarem a inscrição junto ao CMDCA, possibilitando futuramente o acesso a recursos e participação em outros editais. Valéria explicou ainda que a própria instituição também pode realizar arrecadação de fundos. A senhora Melanie informou que será encaminhado o parecer com a decisão da Comissão. Após todos os esclarecimentos, o Conselho manifestou ciência. **Informes Gerais: Ofício Alessandra Polo:** A senhora Melanie informou que foi recebido ofício da senhora Alessandra Pollo solicitando acesso às atas do CMDCA, com exceção das atas das Comissões, para utilização em trabalho de faculdade na área do Direito. Melanie informou que o documento já havia sido encaminhado para ciência da Comissão de Análise de Documentos. A conselheira Andrea questionou se as atas, após assinadas, são disponibilizadas no site oficial. Melanie explicou que, assim que todas as assinaturas são





# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 484 DE 13 DE MAIO DE 2026

Documento assinado digitalmente



**MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Data: 03/06/2026 10:26:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **Marilza Rodrigues dos Santos**

Secretária do CMDCA

Conselheira Titular Não Governamental- Representante  
da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-  
APAE

### **Geonice Luiza Moreira de Araujo**

Conselheira Titular Governamental- Secretaria  
Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



**PATRICIA DA ROSA MENDONCA MACHADO**  
Data: 28/05/2026 16:40:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **Patrícia da Rosa Mendonça Machado**

Conselheira Suplente Governamental-  
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente



**EDILSON RODRIGUES**  
Data: 02/06/2026 14:56:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **Edilson Rodrigues**

Conselheiro Titular Não Governamental  
Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE

Documento assinado digitalmente



**DIESSIKA REGINA ASSUNCAO**  
Data: 09/06/2026 08:49:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **Diessika Regina Assunção**

Conselheira Suplente Não Governamental  
Centro Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI

Documento assinado digitalmente



**JULIANE APARECIDA DA CRUZ DO COUTO**  
Data: 09/06/2026 15:45:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **Juliane Aparecida da Cruz do Couto**

Conselheira Titular Não Governamental  
Escola Marista Ir Henri

Documento assinado digitalmente



**ULYSSES LIMA DA SILVA**  
Data: 03/06/2026 09:21:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **Ulysses Lima da Silva**

Conselheiro Suplente Não Governamental-  
Representante Centro de Integração Empresa  
Escola do Paraná- CIEE

Documento assinado digitalmente



**ANDREA CRISTINA HAAS**  
Data: 21/05/2026 16:27:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **Andrea Cristina Haas**

Conselheira Titular Governamental Secretaria  
Municipal de Esporte e Lazer.



**CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## Lista de Presença

Reunião Ordinária 13 de Maio de 2026, às 08:30

ATA 484

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Governmental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Fabiana Palinger Andreczevecz	
Governmental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Valéria Maria Silva de Mello	
Governmental - Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Patrícia da Rosa Mendonça Machado	
Governmental - Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Maria Carolina Pelanda Lufti	
Governmental - Secretaria Municipal de Educação	Titular	Geonice Luiza Moreira	
Governmental - Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Vanessa Romero Frois	
Governmental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Andrea Cristina Haas	
Governmental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente	Maristela da Silva Szeremeta	
Governmental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Titular	Kiandra Fernanda Teles	
Governmental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Suplente	Solange de Oliveira Vieira	



**CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## Lista de Presença

Reunião Ordinária 13 de Maio de 2026, às 08:30

ATA 484

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Marilza Rodrigues dos Santos	
Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Nilce Salete Pereira	
Sociedade Civil - CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Titular	Carla Daniela Miranda de Andrade	
Sociedade Civil - CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Suplente	Diessika Regina Assunção	
Sociedade Civil - Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Titular	Edilson Rodrigues	
Sociedade Civil - Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Suplente	Ulysses Lima da Silva	
Sociedade Civil - Coletivo Inclusão	Titular	Angélica Silva dos Santos de Faria	
Sociedade Civil - Coletivo Inclusão	Suplente	Marcia Ribeiro de Miranda	
Sociedade Civil - Escola Social Marista Irmão Henri	Titular	Geliane Quemelo	
Sociedade Civil - Escola Social Marista Irmão Henri	Suplente	Juliane Aparecida da Cruz do Couto	



**CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## Lista de Presença

Reunião Ordinária 13 de Maio de 2026, às 08:30

ATA 484

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Jessica Maciel Comarop	CIEE	4199241-9132	Jessica
Alexandra Ferreres Oliveira	Acolhimento Institucional	41-99219-4176	Alexandra
Jéssica Jales	Ata Complementar	3608-7626	Jéssica
Éliane Oliveira do Silve	SMAS - USA	7627	Éliane
Cesar Chismulua Kehler	SMAS	7631	Cesar
Marieli dos Santos de Castro	SMAS	7634	Marieli

**CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**Lista ATA 484 13.05.2026**

Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO:	MATRÍCULA/RG	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO
21/05/2026 15:31:03	Patricia da Roosa Mendonça Machado	363406	GOVERNAMENTAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TITULAR
21/05/2026 15:33:38	Juliane Aparecida da Cruz do Couto	97842299	SOCIEDADE CIVIL- ESCOLA SOCIAL MARISTA IR. HENRI.	TITULAR
21/05/2026 15:37:29	Diessika Regina Assunção	132926840	SOCIEDADE CIVIL- CADI- CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	SUPLENTE
22/05/2026 08:26:52	Edilson Rodrigues	59990756	SOCIEDADE CIVIL-CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	TITULAR
22/05/2026 12:28:49	solange de oliveira vieira	363338	GOVERNAMENTAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	SUPLENTE